



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

LEI Nº 971/2014

Lido em Plenário

Em 05 / 06 / 14

[Assinatura]

Presidente

EMENTA : Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, para alienar, através de doação, a CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS, CNPJ 03.206.056/0001-95, imóvel municipal que especifica e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a doar à **CEHAB – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.206.056/0001-95, o imóvel pertencente ao Patrimônio Municipal, constituído da área de terreno localizada no Sítio Timbó, neste Município, com área total de 2,6864ha, com as seguintes medidas: Frente: 396,062m, Lado Direito: 68,588m; Lado Esquerdo: 66,755m e Fundo: 398,020m, confrontando-se ao norte com o Sítio Timbó, ao sul com os Loteamentos Trindade, São Roque e Novo Condado, a oeste com o terreno da escola e estrada carroçável e a leste com a Rua José Dourado.

Art. 2º - O imóvel referido no artigo anterior será doado com a finalidade específica da construção de um conjunto habitacional, através da CEHAB, visando abrigar 140(cento e quarenta) famílias “sem teto”, pertencentes a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob nº 20.003.910/0001-35.

§ 1º - Da área total doada, a CEHAB deverá reservar uma área suficiente para construção da sede da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO ESPERANÇA.

§ 2º - O conjunto poderá ser construído com recursos da Caixa Econômica Federal, através do Programa “MINHA CASA, MINHA VIDA”.

[Assinatura]



CONDADO

GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

Art. 3º - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do Município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independente de qualquer indenização ou providências judicial ou extrajudicial:

I – o não cumprimento das obrigações acordadas, no prazo, máximo, de 02(dois) anos;

II- a transferência do imóvel a terceiros, sem anuência prévia do poder público municipal ou dar a ele destinação que não atenda as finalidades desta Lei;

Art. 4º - Da escritura do imóvel, com encargos, constará cláusula com a transcrição da obrigação da donatária, que corresponderá aos encargos por ela assumidos, bem como cláusula de retrocessão ao município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA
PREFEITA

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

Local: SÍTIO TIMBÓ UF: PE

Conteúdo: ÁREA DESTINADA A CEHAB

Perímetro: 929,425 m Área: 2,6864 há

Confrontações do Imóvel:

Norte: Sítio Timbó, Condado-PE

Sul: Loteamento Trindade, Loteamento São Roque, Loteamento Novo Condado

Oeste: Terreno da Escola e Estrada Carroçável-Sítio Timbó

Leste: Rua José Dourado-Sítio Timbó

DESCRIÇÃO DA ÁREA

A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M** - Datum **SAD-69**, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice **1** de coordenada **Este (X) 267.344,662 m** e **Norte (Y) 9.159.892,393 m**, assinalado em planta anexa como segue:

Do vértice **1** segue até o vértice **2**, de coordenada **U T M E= 267.346,404 m** e **N= 9.159.825,660 m**, no azimute de 178°30'18", na extensão de 66,755 m; Do vértice **2** segue até o vértice **3**, de coordenada **U T M E= 267.742,466 m** e **N= 9.159.825,660 m**, no azimute de 90°00'00", na extensão de 396,062 m; Do vértice **3** segue até o vértice **4**, de coordenada **U T M E= 267.742,677 m** e **N= 9.159.894,248 m**, no azimute de 0°10'36", na extensão de 68,588 m;

Finalmente do vértice **4** segue até o vértice **1**, (início da descrição), no azimute de **269°43'59"**, na extensão de **398,020 m**, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **26.864,430 m²** ou **2,6864 há** e um perímetro de de **929,425 m**.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Condado, 20 de Maio de 2014.



